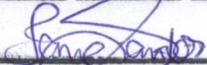


08 / 11 / 2024



Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 012/2024

Dispõe sobre a aprovação resgate e aplicação em Fundo de Investimento para diversificação na Carteira de Investimentos deste RPPS.

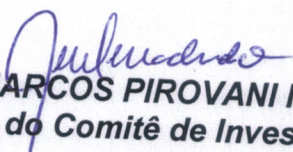
O Presidente do Comitê de Investimentos do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, resgate total no valor de R\$ 1.321.127,19 (um milhão e trezentos e vinte um mil e cento e vinte e sete reais, dezenove centavos) do BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ: 00.822.059/0001-65 que incorporou o BB AÇÕES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS – CNPJ: 09.005.805/0001-00, e aplicar o total no FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ: 03.399.411/0001-90.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 07 de novembro de 2024.


ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Comitê de Investimentos